



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2209

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.577/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), OBJETO DA EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VINÍCIUS CAMARINHA - DEMANDA Nº 202309448717, DESTINADO À OSC "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE".

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executiva	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0026	Proteção Social Especial
Atividade	2074	Termos
Ação	0502	PCD Pessoa com Deficiência
Fonte de Recurso	02	Recursos Estadual
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	801.003	Emenda Deputada. Estadual Vinícius Camarinha - APAE
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		50.000,00"

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos da emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, destinada à OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", objeto da Demanda nº 202309448717."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executiva	02	Fundo Municipal de Assistência Social

Função	08	Assistência Social
Sub-função	242	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0026	Proteção Social Especial
Ação	0502	PCD Pessoa com Deficiência
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	02	Recursos Estadual
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	801.003	Emenda Deputada. Estadual Vinícius Camarinha - APAE
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		50.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da Emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, autorizado pela Demanda nº 202309448717.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.578/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), OBJETO DA EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VINÍCIUS CAMARINHA, DEMANDA Nº 56153/2023.09448708, DESTINADO À PATRULHA JUVENIL DE GARÇA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2209

Página 3 de 57

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Executora	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0025	Proteção Social Básica		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0501	Criança Adolescente		
Fonte de Recurso	02	Recursos Estadual		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	801.011	Emenda Deputado Estadual. Vinicius Camarinha Patrulha Juvenil de Garça		
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos da Emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, destinada à OSC "Patrulha Juvenil de Garça", objeto da Demanda 56153/2023.09448708.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2074	Termos
Ação	0501	Criança Adolescente
Fonte de Recursos	02	Recursos Estadual
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	801.011	Emenda Dep. Est. Vinícius Camarinha Patrulha Juvenil de Garça
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		60.000,00*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, autorizado pela demanda 56153/2023.09448708.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI N° 5.579/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), OBJETO DA EMENDA DA DEPUTADA ESTADUAL LETICIA AGUIAR - DEMANDA Nº 56719/2023.075.46880, DESTINADO À OSC "ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA".

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Executora	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0025	Proteção Social Básica		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0501	Criança Adolescente		
Fonte de Recurso	02	Recursos Estadual		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	801.003	Emenda Deputada Estadual Letícia Aguiar - AFAI		
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos da emenda da Deputada Estadual Letícia Aguiar, destinada à OSC "Associação Feminina de Assistência à Infância", objeto da demanda nº 56719/2023.075.46880*

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2074	Termos
Ação	0501	Criança Adolescente
Fonte de Recurso	02	Recursos Estadual
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	801.003	Emenda Deputada Estadual Letícia Aguiar - AFAI
Fonte STN	1.710	Transferência Especial dos Estados
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		50.000,00*